AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.473.763 - SP (2019/0082451-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
AGRAVANTE	:	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A
ADVOGADOS	:	RICARDO NEGRAO - SP138723 RODRIGO KOPKE SALINAS - SP146814 LEO WOJDYSLAWSKI - SP206971
AGRAVADO	:	RESTAURANTE MADERO VILA OLIMPIA LTDA
ADVOGADOS	:	JULIANA MOTTER ARAÚJO - PR025693 NATAN BARIL - PR029379

DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando que o presente recurso decorre de acórdão que julgou agravo de instrumento, manifeste-se o agravante, no prazo de 5 dias, informando se persiste o interesse recursal, bem como apresente o andamento atualizado da ação principal.

Intime-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: F44A6C43-DA74-4AC3-9D0F-88F293B49E22